



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

PORTARIA Nº. 024/2020

**= CONCEDE ADICIONAL DE
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Considerando o Processo Administrativo nº 020769/2019, de 28/11/2019, em que a servidora Lorena Machado Queiróz, requer o recebimento de Adicional de Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LORENA MACHADO QUEIROZ, Matrícula 0425, Analista Financeiro, o Adicional de Assiduidade, referente ao período de 12/01/2009 a 12/01/2019, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 28/11/2019, conforme estabelece o art. 110, da Lei nº 2.052/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 06 de março de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicada nessa Casa de Leis e arquivada em pasta própria, em 06 de março de 2020.